LEI Nº 413 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.998.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE LIONS CLUBE DE CAMPINÁPOLIS- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE LIONS CLUBE DE CAMPINÁPOLIS-MT.

Art. 2º - A declaração de que trata o artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 08 de dezembro de 1.998.

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal